



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITO HUMANOS
Em 7 de novembro de 2017

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unai, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 120, XI da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA que seja encaminhado à Mesa Diretora da Câmara a Emenda n.º 3 apresentada pelo Vereador Valdir Porto ao Projeto de Lei n.º 60/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei n.º 2.325, de 30 de agosto de 2005, que “Declara como tradicional, cultural e popular a Romaria de Santo Antônio do Boqueirão, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município – e dá outras providências”, considerando que foi esgotado em 6/11/2017 o prazo regimental para emissão de parecer, sem o pronunciamento da Comissão.


VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA